



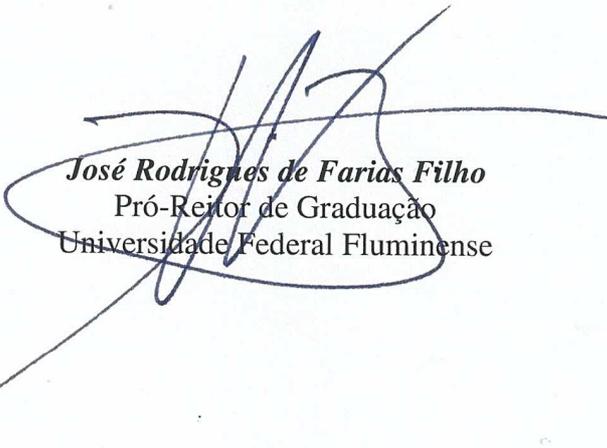
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 20 (VINTE) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Niterói, 30 de agosto de 2016.


José Rodrigues de Farias Filho
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal Fluminense

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.